

reira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro, em conjugação com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, por deliberação de 13 de novembro de 2013 do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., por competência própria, foi autorizada a alteração da constituição do júri n.º 8 do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, conforme disposto no aviso n.º 8531-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2013, passando a sua constituição a ser a abaixo indicada:

No júri n.º 8 (ARS Norte e Centro), onde se lê:

«Presidente: Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis — Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — UCSP de Estremoz/ ACES Alentejo Central.

Vogais efetivos:

Dr. Jorge Ângelo Ramos dos Santos — Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — UCSP de Ferreira do Alentejo, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

Dr. João Adélio Marinho Trocado Moreira — Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — UCSP de Avis/ Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano;

Dra. Ana Jesus Veríssimo Santos — Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar — Centro de Saúde de Santo António, Funchal, Madeira;

Dra. Marisa Paula da Graça de Abreu de Alves Freire Neto — Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar — USF Ria Formosa.

Vogais suplentes:

Dr. António Gabriel Ferreira Santos — Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — UCSP Barreiro/ ACES Arco Ribeirinho;

Dr. Francisco João Borralho Crujo — Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar — UCSP Estremoz/ ACES Alentejo Central.»

deve ler-se:

«Presidente — Dr. Jorge Ângelo Ramos dos Santos, chefe de serviço de medicina geral e familiar — UCSP de Ferreira do Alentejo, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo.

Vogais efetivos:

Dr. João Adélio Marinho Trocado Moreira, chefe de serviço de medicina geral e familiar — UCSP de Avis/Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano.

Dr.ª Ana Jesus Veríssimo Santos, assistente graduada de medicina geral e familiar — Centro de Saúde de Santo António, Funchal, Madeira.

Dr.ª Marisa Paula da Graça de Abreu de Alves Freire Neto, assistente graduada de medicina geral e familiar — USF Ria Formosa.

Dr. António Gabriel Ferreira Santos, chefe de serviço de medicina geral e familiar — UCSP Barreiro/ACES Arco Ribeirinho.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco João Borralho Crujo, assistente graduado de medicina geral e familiar — UCSP Estremoz/ ACES Alentejo Central.

Dr.ª Maria Felisbela de Sousa Carvalho Alfeirão Reis, assistente graduada de medicina geral e familiar — UCSP do Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo, ACES Baixo Alentejo, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo.»

19 de novembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207418607

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 1308/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de abril de 2013, aviso (extrato) n.º 4679/2013, referente

ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 10926/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de enfermeiro do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra, retifica-se que onde se lê «foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012, com a trabalhadora Ana Cristina Belo das Neves Godinho,» deve ler-se «foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, com a trabalhadora Ana Cristina Belo das Neves Godinho,».

13 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207419539

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Contrato (extrato) n.º 785/2013

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Prof. Doutor José Pereira Miguel e as trabalhadoras a seguir elencadas, ao abrigo dos n.ºs 2 e 11 do artigo 44.º e artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de abril, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2013, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de investigador auxiliar, da carreira de investigação científica:

Número de identificação fiscal	Nome	Nível remuneratório	Remuneração base
201395045	Isabel Curralo Lopes de Carvalho	Entre 53 e 54	3.191,82€
208999752	Ana Teresa Sanches Silva	Entre 53 e 54	3.191,82€

20 de novembro de 2013. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207419636

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 15635/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo de recrutamento/Disciplina vocacional da música	Classificação profissional (valores)
António Manuel Gonçalves Ferreira	600 — Artes Visuais	15
Bruno Miguel Silva Melo	350 — Espanhol	15,5
Deolinda Maria Lima Peixoto	430 — Economia e Contabilidade	14
Eduardo Saisse Domingos	500 — Matemática	12
Joaquim da Palma Costa	500 — Matemática	11,5

Nome	Grupo de recrutamento/Disciplina vocacional da música	Classificação profissional (valores)
Lucília Maria Sampaio Magalhães Carvalho	200 — Português e Estudos Sociais/História	15
Luis Miguel da Silva Pereira	200 — Português e Estudos Sociais/História	14
Sara Gonçalves Silva	200 — Português e Estudos Sociais/História	16,5
Susana Isabel Ferreira de Oliveira Mendes Martins	200 — Português e Estudos Sociais/História	14

3 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207419677

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 15636/2013

Através do Despacho n.º 16229/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Monitorização Ambiental na Universidade de Aveiro e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Solicitou, entretanto, a Universidade de Aveiro, o registo da alteração do local de funcionamento do curso de especialização tecnológica para a edição a ter início no ano letivo de 2013-2014.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 16229/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Monitorização Ambiental na Universidade de Aveiro, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

21 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 16229/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro

8 — Número máximo de formandos:

8.1 — As admissões no curso no ano letivo de 2013-2014 destinam-se exclusivamente à sua ministração na Escola Secundária de Estarreja, sendo o número máximo de formados a admitir de 22.

8.2 — Para as admissões no curso em anos letivos subsequentes, a ministrar nas instalações da Universidade de Aveiro:

Em cada admissão de novos formandos: 22

Na inscrição em simultâneo no curso: 44

207418753

Despacho n.º 15637/2013

A requerimento da ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Gestão;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso

de especialização tecnológica em Gestão Administrativa de Recursos Humanos, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Gestão Administrativa de Recursos Humanos, a ministrar no Instituto Superior de Gestão a partir do ano letivo de 2014-2015, inclusive.

22 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Gestão.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

3 — Área de formação em que se insere: 345 — Gestão e administração.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista de recursos humanos é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação, executa as principais funções administrativas exigidas a montante e a jusante da gestão de recursos humanos (do recrutamento à formação e avaliação de desempenho), apoia tecnicamente os processos de negociação e contratação, executa a correta gestão de equipas de trabalho e garante uma boa gestão de relacionamentos interpessoais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Entender os comportamentos das pessoas nas organizações e gerir eventuais situações de conflito;

Colaborar no desenvolvimento de programas de recrutamento e de seleção, de formação profissional e de programas de segurança, higiene e saúde no trabalho;

Compreender os principais processos e técnicas relacionadas com a gestão de pessoas;

Gerir com relativa autonomia os processos de gestão das pessoas;

Garantir uma gestão integrada dos recursos humanos;

Propor soluções de melhoria de processos de gestão de recursos humanos;

Proceder ao planeamento e operacionalização dos procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos de empresas;

Estruturar e saber aceder a sistemas de informação de gestão de recursos humanos, retirando informação útil para os processos de decisão organizacional.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Línguas e literaturas estrangeiras.	Inglês Técnico	84	45	3
	Língua e literatura materna.	Língua Portuguesa	56	45	2
Tecnológica	Gestão e administração . . .	Comportamento Humano nas Organizações	56	45	2
	Ciências informáticas . . .	Tecnologias de Informação	140	60	5
	Ciências informáticas . . .	Fundamentos de Informática	140	60	5
	Finanças, banca e seguros	Finanças para Não Financeiros	126	105	4,5
	Gestão e administração . . .	Recrutamento, Seleção e Integração	168	90	6
	Enquadramento na organização/empresa.	Desenvolvimento do Potencial e Gestão da Formação.	168	90	6
	Gestão e administração . . .	Gestão de Carreiras e Avaliação do Desempenho	196	90	7
Gestão e administração . . .	Gestão Administrativa de Recursos Humanos	126	105	4,5	
Segurança e higiene no trabalho.	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	168	60	6	